

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
- 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
- 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
- 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
- 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
- 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas
- 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
- 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde
- 1.6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde
- 1.7 - Gabinete do Secretário Adjunto de Finanças e Convênios
- 1.8 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração e Aquisições

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Núcleo de Educação à Distância - NEAD

- 10 - Núcleo Gestor do Telessaúde
- 11 - Núcleo de Residência em Saúde
- 12 - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS
- 13 - Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
- 14 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Orçamento
 - 1.1 - Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 1.2 - Coordenadoria de Convênios
- 2 - Superintendência de Finanças
 - 2.1. - Coordenadoria da Receita
 - 2.2. - Coordenadoria de Execução Financeira
- 3 - Superintendência de Contabilidade
 - 3.1 - Coordenadoria Contábil
 - 3.2 - Coordenadoria de Prestação de Contas
- 4 - Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.1.1 - Gerência de Provimento
 - 4.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 4.1.3 - Gerência de Manutenção da Folha de Pagamento
 - 4.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 4.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
- 5 - Superintendência Administrativa
 - 5.1 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.2 - Coordenadoria de Transportes
 - 5.3 - Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
 - 5.4 - Coordenadoria de Patrimônio
 - 5.5 - Coordenadoria de Materiais
- 6 - Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 6. 1 - Coordenadoria de Infraestrutura de TI
 - 6. 2 - Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 6. 3 - Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
- 7 - Superintendência de Obras, Reformas e Manutenção
 - 7.1 - Coordenadoria de Projetos
 - 7.2 - Coordenadoria de Fiscalização
 - 7.3 - Coordenadoria de Manutenção
- 8 - Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 8.1 - Coordenadoria de Aquisições
 - 8.2 - Coordenadoria de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
 - 1.1 - Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços
 - 1.2 - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução Administrativa, Contábil e Financeira
 - 1.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Serviços Hospitalares
 - 1.3 - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de Serviços
- 2 - Superintendência de Unidades Especializadas
 - 2.1 - Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas

2.2 - Coordenadoria de Apoio Técnico às Unidades Especializadas

3 - Superintendência de Assistência Farmacêutica

- 3.1 - Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
- 3.2 - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
- 3.3 - Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária
- 3.4 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
- 3.5 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos

4 - Superintendência de Regulação da Saúde

- 4.1 - Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio
- 4.2 - Coordenadoria de Apoio Administrativo
- 4.3 - Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação
- 4.4 - Coordenadoria de Transplantes
 - 4.4.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
 - 4.4.2 - Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos

5 - Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência

- 5.1 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
 - 5.1.1 - Gerência Médica do SAMU
 - 5.1.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU
- 5.2 - Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares.

6 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

- 6.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde
 - 6.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
 - 6.2 - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde
 - 6.2.1 - Gerência de Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde
 - 6.3 - Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde
 - 6.4 - Coordenadoria de Contratação de Serviços de Saúde

7 - Superintendência de Vigilância em Saúde

- 7.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 7.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 7.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
 - 7.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 7.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 7.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 7.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis
 - 7.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 7.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica
 - 7.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
 - 7.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 7.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
 - 7.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 7.4 - Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

8 - Superintendência de Atenção à Saúde

- 8.1 - Coordenadoria de Atenção Primária
 - 8.1.1 - Gerência de Planejamento e Monitoramento da Atenção Primária
 - 8.2 - Coordenadoria de Atenção Especializada
 - 8.2.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção
 - 8.2.2 - Gerência da Rede de Serviços de Urgência e Emergência
 - 8.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 8.4 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde
 - 8.5 - Coordenadoria de Saúde Bucal
 - 8.6 - Coordenadoria de Consórcios de Saúde
 - 8.7 - Coordenadoria de Atenção Oncológica

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Superintendência de Gestão Regional

- 1.1 - Coordenadoria Administrativa Regional
 - 1.1.1 - Gerência Administrativa Regional

- 1.2 - Coordenadoria Técnica de Gestão Regional

1.3 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

- 1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.4. - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

- 1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.5 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.15 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.16 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.17 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.18 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.18.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

2 - Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT

2.1 - Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

2.1.1 - Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN

2.1.2 - Gerência de Planejamento e Informação do LACEN

2.1.3 - Gerência Administrativa do LACEN

2.1.4 - Coordenadoria do Laboratório de Saúde Pública

2.1.4.1 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.4.2 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.4.3 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro

3.1.1 - Coordenadoria Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro

3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue

3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial

3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes

3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional

3.1.3 - Coordenadoria da Hemorrede Estadual

4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC

4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso

4.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CERMAC

4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC

4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III

5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III

5.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III

5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III

5.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial CRIDAC/CER III

6 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

6.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

6.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE

6.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

- 7 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT
 - 7.1 - Conselho Escolar
 - 7.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
 - 7.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 7.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 7.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
 - 7.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar
 - 7.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 7.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT
- 8 - Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"
- 9 - Hospital Regional de Sorriso
- 10 - Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"
- 11 - Hospital Regional de Colíder
- 12 - Hospital Regional de Água Boa
- 13 - Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"
- 14 - Hospital Regional de Sinop
- 15 - Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva"
- 16 - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
 - 16.1 - Superintendência do CIAPS
 - 16.1.1 - Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS
 - 16.1.2 Coordenadoria de Apoio Técnico do CIAPS
 - 16.1.3 Coordenadoria da Unidade III
 - 16.1.4 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD)
 - 16.1.5 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI)
 - 16.1.6 Coordenadoria do "Lar Doce Lar"

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º As atividades agrupadas no nível de execução sistêmica serão racionalizadas e executadas pela Secretaria Adjunta de Administração e Aquisições e pela Secretaria Adjunta de Finanças e Convênios, para a consequente melhoria da qualidade dos serviços oferecidos às atividades finalísticas.

§1º Os recursos da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde terão como gestor o Secretário de Estado de Saúde serão operacionalizados pela Secretaria Adjunta de Finanças e Convênios através das Superintendências de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aquela hierarquicamente subordinada.

Art. 8º Os Hospitais do Estado poderão ser gerenciados direta ou indiretamente, obedecendo às normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10 Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.425, de 04 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de julho de 2018.

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE | SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | | |
|--|-----------------------------|------------|--------|--|
| | | CARGO | FUNÇÃO | |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | | |
| 1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde | | | | |
| - Ouvidor Geral | DGA-6 | 1 | - | |
| 2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde | | | | |
| - Secretário Executivo | DGA-6 | 1 | - | |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | - | |
| 3. Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite | | | | |
| - Secretário Executivo | DGA-6 | 1 | - | |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | | |
| 1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde | | | | |
| - Secretário de Estado | DGA-1 | 1 | - | |
| 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde | | | | |
| - Secretário Executivo | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Unidades Especializadas | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| - Médicos Reguladores | DGA-4 | 22 | - | |
| 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Vigilância em Saúde | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Finanças e Convênios | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| 1.8. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração e Aquisições | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | 1 | - | |
| NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | | |
| 1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor | | | | |
| 2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional | | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - | |
| 3. Ouvidoria Setorial de Saúde | | | | |
| - Ouvidor Setorial IV | DGA-7 | 1 | - | |
| 4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS | | | | |
| - Auditor-Geral | DGA-4 | 1 | - | |
| - Médico Auditor | DGA-4 | 1 | - | |
| 5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI | | | | |

| | | | |
|--|-------|----|---|
| - Gestor de UNISECI | DGA-6 | - | 1 |
| 6. Comissão de Ética | | | |
| 7. Unidade Setorial de Correição | | | |
| - Corregedor Setorial | DGA-6 | 1 | - |
| 8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER | | | |
| - Assessor Especial I | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 3 | - |
| 9. Núcleo de Educação à Distância - NEAD | | | |
| 10. Núcleo Gestor do Telessaúde | | | |
| 11. Núcleo de Residência em Saúde | | | |
| 12. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS | | | |
| 13. Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso | | | |
| 14. Unidade Jurídica | | | |
| - Assessor Especial I | DGA-2 | 1 | - |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 3 | - |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 4 | - |
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 2 | - |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 1 | - |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 2 | - |
| NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | |
| 1. Gabinete de Direção | | | |
| - Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | - |
| 2. Unidade de Assessoria | | | |
| - Assessor Especial I | DGA-2 | 8 | - |
| - Assessor Especial II | DGA-4 | 10 | - |
| - Assessor Técnico I | DGA-4 | 11 | - |
| - Assessor Técnico II | DGA-5 | 09 | - |
| - Assessor Técnico III | DGA-6 | 7 | - |
| - Assistente Técnico I | DGA-8 | 13 | - |
| - Assistente Técnico II | DGA-9 | 2 | - |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA | | | |
| 1. Superintendência de Orçamento | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 1.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.2. Coordenadoria de Convênios | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2. Superintendência de Finanças | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 2.1 Coordenadoria da Receita | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2.2. Coordenadoria de Execução Financeira | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3. Superintendência de Contabilidade | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 3.1 Coordenadoria Contábil | | | |

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.2 Coordenadoria de Prestação de Contas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4. Superintendência de Gestão de Pessoas | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 4.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.1.1 Gerência de Provimento | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4.1.2 Gerência de Movimentação e Monitoramento | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4.1.3 Gerência de Manutenção da Folha de Pagamento | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4.2 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.2.1 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4.2.2 Gerência de Saúde e Segurança | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 5. Superintendência Administrativa | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.2 Coordenadoria de Transportes | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.3 Coordenadoria de Protocolo e Arquivo | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.4 Coordenadoria de Patrimônio | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.5 Coordenadoria de Materiais | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6. Superintendência de Tecnologia da Informação | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 6.1 Coordenadoria de Infraestrutura de TI | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6.2 Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6.3 Coordenadoria de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7. Superintendência de Obras e Reformas e Manutenção | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 7.1 Coordenadoria de Projetos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.2 Coordenadoria de Fiscalização | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| 7.3 Coordenadoria de Manutenção | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8. Superintendência de Aquisições e Contratos | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 8.1 Coordenadoria de Aquisições | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| - Pregoeiro | DGA-6 | - | 2 |
| 8.2 Coordenadoria de Contratos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| 1. Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 1.1 Coordenadoria de Gestão e Organização de Serviços | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.2 Coordenadoria de Acompanhamento e Execução Administrativa, Contábil e Financeira | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.2.1 Gerência de Prestação de Contas de Serviços Hospitalares | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 1.3 Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de Serviços | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2. Superintendência de Unidades Especializadas | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 2.1 Coordenadoria de Apoio Administrativo às Unidades Especializadas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2.2 Coordenadoria de Apoio Técnico às Unidades Especializadas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3. Superintendência de Assistência Farmacêutica | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 3.1 Coordenadoria da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.2 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.3 Coordenadoria de Farmácia de Demanda Extraordinária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.4 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.5 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4. Superintendência de Regulação da Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 4.1 Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.2 Coordenadoria de Apoio Administrativo | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.3 Coordenadoria de Apoio Técnico às Centrais de Regulação | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.4 Coordenadoria de Transplantes | | | |

| | | | |
|---|-------|----|---|
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.4.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 4.4.2 Gerência de Captação de Órgãos e Tecidos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 5. Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 5.1 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.1.1 Gerência Médica do SAMU | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 5.1.2 Gerência de Enfermagem do SAMU | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 5.2 Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 6.1 Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| - Médicos Supervisores | DGA-4 | 15 | - |
| 6.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.2 Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6.2.1 Gerência de Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.3 Coordenadoria de Processamento de Informações de Serviços de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6.4 Coordenadoria de Contratação de Serviços de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7. Superintendência de Vigilância em Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 7.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.2 Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreviníveis | | | |

| | | | |
|--|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.4 Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8. Superintendência de Atenção à Saúde | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 8.1 Coordenadoria de Atenção Primária | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.1.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Atenção Primária | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.2 Coordenadoria de Atenção Especializada | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.2.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.2.2 Gerência de Rede de Serviços de Urgência e Emergência | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.4 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.5 Coordenadoria de Saúde Bucal | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.6 Coordenadoria de Consórcios de Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 8.7 Coordenadoria de Atenção Oncológica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA | | | |
| 1. Superintendência de Gestão Regional | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 1.1 Coordenadoria Administrativa Regional | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.1.1 Gerência Administrativa Regional | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 1.2 Coordenadoria Técnica de Gestão Regional | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa | | | |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra | | | |
| - Diretor Regional I | DGA-5 | 1 | - |
| 2. Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN/MT | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 2.1 Gerência da Qualidade e Biossegurança do LACEN | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2.2 Gerência de Planejamento e Informação do LACEN | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2.3 Gerência Administrativa do LACEN | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2.4 Coordenadoria do Laboratório de Saúde Pública | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 2.4.1 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2.4.2 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária | | | |

| | | | |
|---|-------|---|---|
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 2.4.3 Gerência de Laboratório de Fronteira | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3. Diretoria do MT - Hemocentro | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 3.1 Coordenadoria Administrativa do MT - Hemocentro | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 3.2.1 Gerência de Doação de Sangue | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 3.3 Coordenadoria da Hemorrede Estadual | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 4.1 Coordenadoria Administrativa do CERMAC | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 5.1 Coordenadoria Administrativa do CRIDAC/CER III | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 5.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CRIDAC/CER III | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 6. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |
| 6.1 Gerência Administrativa do CEOPE | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 6.2 Gerência Técnica do CEOPE | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT | | | |
| - Diretor | DGA-4 | 1 | - |

| | | | |
|---|-------|-----|---|
| 7.1 Coordenadoria de Gestão Pedagógica | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.4 Coordenadoria de Administração Escolar | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 7.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 7.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT | | | |
| - Gerente | DGA-8 | 1 | - |
| 8. Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” | | | |
| 9. Hospital Regional de Sorriso | | | |
| 10. Hospital Regional de Cáceres “Doutor Antonio Carlos Souto Fontes” | | | |
| 11. Hospital Regional de Colíder | | | |
| 12. Hospital Regional de Água Boa | | | |
| 13. Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin” | | | |
| 14. Hospital Regional Sinop | | | |
| 15. Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva” | | | |
| 16. Superintendência do CIAPS | | | |
| - Superintendente | DGA-4 | 1 | - |
| 16.1 Coordenadoria de Apoio Administrativo do CIAPS | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 16.2 Coordenadoria de Apoio Técnica do CIAPS | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 16.3 Coordenadoria da Unidade III | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 16.4 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSAD) | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 16.5 Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Infanto - Juvenil (CAPSI) | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| 16.6 Coordenadoria do “Lar Doce Lar” | | | |
| - Coordenador | DGA-6 | 1 | - |
| SUBTOTAL | | 289 | 3 |
| TOTAL | | 292 | |

ANEXO II
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA**

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------|------------|------------|
| DGA 1 | 1 | - |
| DGA 2 | 18 | - |
| DGA 3 | 0 | - |
| DGA 4 | 92 | - |
| DGA 5 | 27 | - |
| DGA 6 | 92 | 3 |
| DGA 7 | 1 | - |
| DGA 8 | 56 | - |
| DGA 9 | 2 | - |
| DGA 10 | 0 | - |
| SUBTOTAL | 289 | 3 |
| TOTAL | | 292 |

ANEXO III

| ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS | |
|------------------------------------|-----------------------------|
| BAIXADA CUIABANA | RONDONÓPOLIS |
| 01 - Cuiabá | 01 - Rondonópolis |
| 02 - Acorizal | 02 - Alto Araguaia |
| 03 - Barão de Melgaço | 03 - Alto Garças |
| 04 - Chapada dos Guimarães | 04 - Alto Taquari |
| 05 - Jangada | 05 - Araguainha |
| 06 - Nova Brasilândia | 06 - Campo Verde |
| 07 - Nossa Senhora do Livramento | 07 - Dom Aquino |
| 08 - Planalto da Serra | 08 - Guiratinga |
| 09 - Poconé | 09 - Itiquira |
| 10 - Santo Antonio do Leverger | 10 - Jaciara |
| 11 - Várzea Grande | 11 - Juscimeira |
| | 12 - Paranatinga |
| | 13 - Pedra Preta |
| | 14 - Poxoréo |
| | 15 - Primavera do Leste |
| | 16 - Santo Antonio do Leste |
| | 17 - São José do Povo |
| | 18 - São Pedro da Cipa |
| | 19 - Tesouro |

| BARRA DO GARÇAS | CÁCERES |
|-------------------------|---------------------------------|
| 01 - Barra do Garças | 01 - Cáceres |
| 02 - Araguaiana | 02 - Araputanga |
| 03 - Campinápolis | 03 - Curvelândia |
| 04 - General Carneiro | 04 - Glória D'Oeste |
| 05 - Nova Xavantina | 05 - Indiavaí |
| 06 - Novo São Joaquim | 06 - Lambari D'Oeste |
| 07 - Pontal do Araguaia | 07 - Mirassol D'Oeste |
| 08 - Ponte Branca | 08 - Porto Esperidião |
| 09 - Ribeirãozinho | 09 - Reserva do Cabaçal |
| 10 - Torixoréu | 10 - Rio Branco |
| | 11 - Salto do Céu |
| | 12 - São José dos Quatro Marcos |
| JUÍNA | PORTO ALEGRE DO NORTE |
| 01 - Juína | 01 - Porto Alegre do Norte |
| 02 - Aripuanã | 02 - Canabrava do Norte |
| 03 - Castanheira | 03 - Confresa |
| 04 - Colniza | 04 - Santa Cruz do Xingu |
| 05 - Cotriguaçu | 05 - Santa Terezinha |
| 06 - Juruena | 06 - São José do Xingu |
| 07 - Brasnorte | 07 - Vila Rica |
| SINOP | TANGARÁ DA SERRA |

| | |
|------------------------------|----------------------------|
| 01 - Sinop | 01 - Tangará da Serra |
| 02 - Cláudia | 02 - Arenápolis |
| 03 - Feliz Natal | 03 - Barra do Bugres |
| 04 - Lucas do Rio Verde | 04 - Campo Novo do Parecis |
| 05 - Nova Mutum | 05 - Denise |
| 06 - Nova Ubiratã | 06 - Nova Marilândia |
| 07 - Santa Carmem | 07 - Nova Olímpia |
| 08 - Sorriso | 08 - Porto Estrela |
| 09 - União do Sul | 09 - Santo Afonso |
| 10 - Vera | 10 - Sapezal |
| 11 - Santa Rita do Trivelato | |
| 12 - Tapurah | |
| 13 - Itanhanga | |
| 14 - Ipiranga do Norte | |
| DIAMANTINO | |
| 01 - Diamantino | 01 - Alta Floresta |
| 02 - Alto Paraguai | 02 - Apiacás |
| 03 - Nobres | 03 - Carlinda |
| 04 - Nortelândia | 04 - Nova Bandeirantes |
| 05 - Nova Maringá | 05 - Nova Monte Verde |
| 06 - Rosário Oeste | 06 - Paranaíta |
| 07 - São José do Rio Claro | |
| JUARA | |
| 01 - Juara | 01 - Peixoto de Azevedo |
| 02 - Novo Horizonte do Norte | 02 - Guarantã do Norte |
| 03 - Porto dos Gaúchos | 03 - Matupá |
| 04 - Tabaporã | 04 - Novo Mundo |
| | 05 - Terra Nova do Norte |
| ÁGUA BOA | |
| PONTES E LACERDA | |

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| 01 - Água Boa | 01 - Pontes e Lacerda |
| 02 - Bom Jesus do Araguaia | 02 - Campos de Júlio |
| 03 - Canarana | 03 - Comodoro |
| 04 - Cocalinho | 04 - Conquista D'Oeste |
| 05 - Gaúcha do Norte | 05 - Figueirópolis D'Oeste |
| 06 - Nova Nazaré | 06 - Jauru |
| 07 - Querência | 07 - Nova Lacerda |
| 08 - Ribeirão Cascalheira | 08 - Rondolândia |
| | 09 - Vale do São Domingos |
| | 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade |
| SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | |
| 01 - São Félix do Araguaia | 01 - Colíder |
| 02 - Alto Boa Vista | 02 - Nova Canaã do Norte |
| 03 - Luciara | 03 - Nova Guarita |
| 04 - Novo Santo Antonio | 04 - Marcelândia |
| 05 - Serra Nova Dourada | 05 - Nova Santa Helena |
| | 06 - Itaúba |


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLÓN DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde